



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº60/2020

(Projeto de Lei nº73/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 28ª Sessão Ordinária, realizada em **8 de setembro de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 73/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 160.389,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01120.000	480	160.389,00
TOTAL				160.389,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do seguro de duas vans que pertenciam ao departamento de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara